



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.117 /99

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 108/99.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.152/98 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRA-
DOURO PÚBLICO.

Requerente Autor: MARILZA TEIXEIRA FURIERI

Data: 04/11/99

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 1.º TURNO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 23 / 11 / 99

Em 30 / 11 / 99

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 108/99

[Assinatura]
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.152/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.152 de 18 de novembro de 1998.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de outubro de 1999.

[Assinatura]
MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Vereadora



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

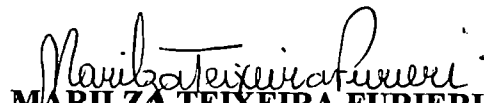
Como nosso trabalho é destinado a atender os anseios dos munícipes de nossa cidade, fomos procurados pelos familiares do senhor Francisco Correia de Amorim os quais solicitaram a revogação da referida Lei, por não concordarem em ter o nome de seu saudoso pai em uma rua tão distante de sua residência.

Sendo moradores da mesma casa por quase toda vida, não gostariam que o senhor Francisco Correia de Amorim recebesse uma homenagem como esta, de tão grande importância, em uma rua na qual nem por perto passou.

Por ser uma rua pequena e quase sem moradores o fato de revogar a referida lei não causará muitos transtornos.

Diante do exposto conclamamos aos nobres edis que se pronunciem favoráveis a aprovação do Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 28 de outubro de 1999.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Vereadora



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2.117/99.

Ao Departamento Legislativo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Legislativo para providências cabíveis em relação ao Processo ora mencionado pelo requerente.

Em: 04.11.99.


PEDRO TADEU COUTINHO.

Presidente da C. M. A.



Câmara Municipal de Aracruz

4
Q

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.117/99

:ENCAMINHAMENTO:

AO SECRETÁRIO GERAL:

Sr. Gian Cardozo Coutinho

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S^a, para conhecimento.

Em: 04/11/99


DILÉIA PEDRINI
Chefe Deptº Administrativo

ENCAMINHAMENTO:

Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as providências cabíveis.

Em: 04/11/99

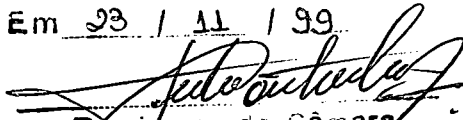

GIAN CARDOZO COUTINHO
Secretário Geral



Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 1.º TURNO

Em 23 / 11 / 99


Presidente da Câmara

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 30 / 11 / 99


Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 2.117/99
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 108/99
AUTOR: Vereadora Marilza Teixeira Furieri
EMENTA: Revoga a Lei nº 2.152/99

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto de Lei em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 16 de novembro de 1999.

PRESIDENTE: Carlos R. Bermudes Rocha-.....
RELATOR: Rosane Ribeiro Machado-.....
MEMBRO: Margareth da Silva Cabidelli-.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 114ª Sessão Ordinária
2º Turno: 115ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 108/99

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA: 30/11/99	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	não vota		não vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: 36 votos
Contrários: 0 votos

2º TURNO

Favoráveis: 26 votos
Contrários: 00 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 114ª Sessão DATA: 23/11/99
2º TURNO - 115ª Sessão Ordinária DATA: 30/11/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 108/99

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	não	vota	não	vota
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES., 30 de novembro de 1999.

Of. N.º 417/99
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a., o **Projeto de Lei n.º 108/99 – Dispõe sobre revogação da Lei n.º 2.152/98**, de autoria da vereadora MARILZA TEIXEIRA FURIERI, o qual foi aprovado em 2º turno à 115ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.



PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

Exm.º Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta